



**BILHETE DE SEGURO VIAGEM**  
Processo SUSEP 15414.900625/2015-73 - (Ramo 1369 - Viagem)

<b>Bilhete Número:</b> 1363838	<b>Número de Controle:</b> T2-3580/1167118-750	<b>Data de Emissão:</b> 05/04/2019
<b>Segurado:</b> CLAUDIO PAQUET		<b>CPF *:</b> 02133198709
<b>Endereço:</b> TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1.099 - APT. 1301		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>UF:</b> PA <b>CEP:</b> 66055 200
<b>Categoria:</b> Lazer / Negócios		
<b>PAGAMENTO</b>		
<b>Forma de pagamento: *</b>	<b>Periodicidade:</b> Única	<b>Data de vencimento:</b> 05/04/2019
<b>Câmbio:</b> 3,85		
<b>SEGURO</b>		
<b>Plano:</b> PLUS 60 MUNDO(INCLUSIVE EUA)	<b>Início de Vigência*:</b> 05/04/2019	<b>Fim de Vigência*:</b> 23/04/2019
<b>Cobertura</b>		<b>Capital Segurado **</b>
Assist. Médica por Acidente por Evento		€\$/US\$ 60.000
Assist. Médica por Enfermidade por Evento		€\$/US\$ 60.000
Assist. Médica por Enfermidade Preexistente por Evento		€\$/US\$ 60.000
Assist. Médica por Prática de Esporte por Evento		€\$/US\$ 60.000
Assist. Médica para Gestante por Evento		€\$/US\$ 60.000
Assist. Odontológica por Evento		€\$/US\$ 60.000
Assist. Farmacêutica por Evento (Remédios Prescritos em Viagem)		€\$/US\$ 1.000
Regresso Sanitário		€\$/US\$ 50.000
Translado do Corpo		€\$/US\$ 50.000
Translado Médico		€\$/US\$ 50.000
Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado (Aéreo e Hospedagem)		€\$/US\$ 2.000
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar		€\$/US\$ 1.000
Reembolso em atraso ou Cancelamento de Voo ( acima de 6 horas		€\$/US\$ 200
Seguro de Bagagem Extraviada		€\$/US\$ 1.000 - USD 40/KG
Seguro de Vida por Morte Acidental		R\$ R\$ 50.000
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em viagem		R\$ R\$ 50.000
<b>** COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES. Não há carências e franquias para as coberturas deste seguro.</b>		
<b>*Vigência:</b> Se contemplada no plano de seguro adquirido, a vigência das coberturas de <i>Cancelamento/Interrupção de Viagem - "Plus Reason" ou Alteração de Viagem (CIV-PR)</i> tem início na data de contratação do seguro e término na data indicada para fim de vigência no presente bilhete de seguro. Para as demais coberturas, a vigência terá início e término conforme datas indicadas para tal fim no presente bilhete de seguro.		
<b>Prêmio Líquido: *</b>	<b>IOF (0,38%): *</b>	<b>Prêmio Total: *</b>

\*Valor do prêmio totalmente custeado pelo Representante de seguros.

**MUSIC, DANCE AND ENTERTAINMENT TOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ.: 64579147000160 - AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1018 SALA 601 RIO DE JANEIRO-RJ-CEP 22060-002, empresa substabelecida da April Brasil Turismo Viagens e Assistência Internacional Ltda - CNPJ: 04.789.159/0001-98, representante de seguros da AXA Seguros S/A. (\*) O prêmio de seguro deste bilhete foi totalmente subsidiado pela empresa substabelecida.**

- 1 Este percentual representa a distribuição do prêmio por cobertura, não impactando no limite máximo de cada cobertura.  
2 Verificar esportes não cobertos descritos em riscos excluídos das Condições Gerais.

O período máximo de cobertura do seu seguro viagem será de acordo com o fim de vigência das coberturas contratadas. Caso sua viagem tenha duração prevista superior ou haja alteração do período, será necessário contratar um novo seguro para o prazo adicional. Não haverá cobertura para viagens que tenham um prazo de duração superior ao previsto neste bilhete. Em caso de impossibilidade do retorno do segurado por evento coberto, o prazo de vigência das coberturas se estenderá, automaticamente, até o retorno do segurado ao local de domicílio ou de início da viagem, respeitando o limite do capital segurado contratado.

Declaro que conheci e concordei com as condições do Seguro Viagem e recebi as especificações do bilhete no ato da compra. Consulte as condições gerais do seguro e dos serviços disponíveis no website [www.axa.com.br](http://www.axa.com.br), desta forma terá informações completas sobre os benefícios e exclusões de cada cobertura.

Octávio Luiz Bromatti  
Vice-Presidente Comercial  
AXA Seguros S.A.

Jean-Marc Clement Radureau  
Vice-Presidente de Subscrição P&C  
AXA Seguros S.A.

Assinatura do Segurado



**BILHETE DE SEGURO VIAGEM**  
Processo SUSEP 15414.900625/2015-73 - (Ramo 1369 - Viagem)

Para a cobertura de Cancelamento de Viagem a vigência inicia-se às 24 horas do dia subsequente ao do pagamento do prêmio.  
Para as demais coberturas, a vigência terá início de acordo com o meio de transporte utilizado, conforme abaixo:

- a) Transporte **aéreo** ou **marítimo**, a vigência se inicia após a **passagem** do Segurado pelo **portão de embarque**;
- b) **Ônibus** ou **trem**, a vigência começa no momento do **embarque** do Segurado no ônibus ou trem;
- c) **Carro** ou **moto**, a vigência começa a partir de **70 km** de distância da **residência** do Segurado;
- d) **Para o seguro de Bagagem o início de vigência será no momento em que o volume é entregue à Cia Transportadora;**

O período máximo de cobertura do seu seguro viagem será de acordo com o fim de vigência das coberturas contratadas. Caso sua viagem tenha duração prevista superior ou haja alteração do período, será necessário contratar um novo seguro para o prazo adicional. Não haverá cobertura para viagens que tenham um prazo de duração superior ao previsto neste bilhete. Em caso de impossibilidade do retorno do segurado **por evento coberto**, o prazo de vigência das coberturas se estenderá, automaticamente, até o retorno do segurado ao local de domicílio ou de início da viagem, respeitando o limite do capital segurado contratado.

**ASSISTENCIAS**

Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	sim
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	sim
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	sim
Auxílio na Localização de Bagagem	sim
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	sim
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	sim

**ASSISTÊNCIA AO SEGURADO** - Atendimento 24 horas

**Central de Atendimento (abertura de Sinistros):**  
**Do Exterior utilize ligação a cobrar (collect call):**

+ 55 11 2185-9696

**WhatsApp e SMS:**

+ 55 11 99246-8232

**Do Brasil:**

0800-11-0872

**E-mail:** ops@assist24h.com.br ( *Não utilizar o e-mail em caso de urgência / emergência, pois o envio não garante o recebimento por parte da central operativa* )

**Aplicativo:**

April Move! (Google Play e Apple Store)

Dúvidas, contate-nos através dos seguintes telefones:

<b>Cuba.....</b>	<b>537 867 1315</b>
<b>Cuba.....</b>	<b>537 866 4121</b>
<b>Estados Unidos.....</b>	<b>1866 308 4245</b>
<b>França .....</b>	<b>0800 918 069</b>
<b>Itália .....</b>	<b>800 781 076</b>
<b>Espanha .....</b>	<b>900 995 506</b>
<b>Portugal .....</b>	<b>800 855 008</b>
<b>Reino Unido .....</b>	<b>0800 169 5932</b>

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 292 4357 - Deficiente Auditivo: 0800 292 1900

Ouvidoria: 0800 292 1600 – Caso já tenha registrado sua reclamação no SAC e não esteja satisfeito. Disque SUSEP 0800-021-8484

AXA Seguros, S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 – 15º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – 04543-000 – Brasil / www.axa.com.br

**ATENÇÃO: O SEGURO VIAGEM NÃO É SEGURO SAÚDE! LEIA ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OBSERVANDO SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, BEM COMO O LIMITE DO CAPITAL SEGURADO CONTRATADO PARA CADA COBERTURA.**

Seguro garantido pela AXA Seguros S/A – CNPJ 19.323.190/0001-06 - Código SUSEP: 0285-2. As disposições aqui referidas são uma breve descrição do produto. Restrições se aplicam. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante no Bilhete de Seguros. A contratação do seguro é opcional, sendo possível a desistência da contratação desde que antes do início da viagem, em até 7 (sete) dias corridos com a devolução integral do valor pago, pelo mesmo meio exercido para a contratação. É proibido condicionar desconto no preço de bem à aquisição do seguro, vincular a aquisição de bem à contratação compulsória de qualquer tipo de seguro ou ofertar bens em condições mais vantajosas para quem contrata plano de seguro. FUNENSEG - Fundação Nacional de Seguros. O registro do produto na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Tenho ciência que poderei consultar a situação cadastral do corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio de seu número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Central de Atendimento Gratuito SUSEP: 0800 021 8484 - Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9h30 às 17h00). Representante de Seguros: April Brasil Turismo Viagens e Assistência Internacional LTDA. CNPJ: 04.789.159/0001-98.